

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 274/2020
Data: 20/03/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: JOSE VINICIUS RODRIGUES DE LIMA - ME (S.J) Código: 9783
Endereço: R CEL SOARES DE CARVALHO, 538
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 04.860.358/0003-07 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABRIGO MUNICIPAL.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CLONIDINA 150MCG (01-14-0471)	CX	8,39	16,78
2	3,00	LEVOMEPRMAZINA 100 MG (01-14-0473)	CX	21,20	63,60
3	1,00	ESCITALOPRAM 10 MG (01-14-0485)	CX	68,00	68,00
4	2,00	ESCITALOPRAM 15 MG (01-14-0481)	CX	84,99	169,98

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
274/2020

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 20 de Março de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 318,36 (trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF